



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 153/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se existe por parte da Administração Municipal algum programa ou política pública de apoio social voltada especificamente aos aposentados do Município, especialmente no que se refere ao auxílio para aquisição de medicamentos e acompanhamento de saúde.

2 - caso não exista, se há estudos ou planejamento para a criação de programas de apoio destinados a esse público, considerando o alto custo de medicamentos e tratamentos médicos, que muitas vezes comprometem grande parte da renda mensal dos aposentados.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo buscar informações sobre possíveis ações do Município voltadas ao atendimento da população aposentada, que frequentemente enfrenta dificuldades financeiras em razão dos altos custos de medicamentos, tratamentos médicos e cuidados com a saúde.

É de conhecimento público que muitos aposentados dependem exclusivamente de seus benefícios previdenciários para custear despesas básicas, e grande parte dessa renda acaba sendo destinada à compra de remédios e tratamentos contínuos, essenciais para a manutenção da qualidade de vida.

Dessa forma, torna-se importante verificar a existência de políticas públicas municipais que possam oferecer apoio social, orientação ou auxílio, garantindo melhores condições de saúde e dignidade a essa parcela da população.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação do presente Requerimento.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 30/03/2026, às 17:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445858** e o código CRC **5B6B3B39**.